



Prefeitura Municipal de Naviraí-MS

Gerência de Serviços Públicos

Naviraí – MS, 13 de Julho de 2026.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 135/2026/GESP

De: Marcelo Silveira Monteiro

Gerente de Serviços Públicos

Para: Astolfo Carlos Mendes

Gerente de Finanças

Senhor Gerente:

Vimos, por meio desta, encaminhar o presente processo administrativo, devidamente instruído, que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) tratores cortadores de grama tipo Giro Zero, novos, zero hora de uso, de categoria profissional/comercial, destinados à manutenção de praças públicas, canteiros centrais, parques, campos esportivos, unidades escolares, unidades de saúde e demais áreas verdes sob responsabilidade do Município de Naviraí/MS, incluindo garantia, assistência técnica autorizada, entrega técnica e revisões preventivas previstas pelo fabricante durante o período de garantia.

Justificativa:

A presente contratação visa ampliar a capacidade operacional da Gerência de Serviços Públicos, proporcionando maior eficiência na execução dos serviços de manutenção das áreas verdes municipais, cuja conservação constitui atividade permanente e essencial ao adequado funcionamento dos espaços públicos.

Atualmente, o Município já dispõe de tratores cortadores de grama tipo Giro Zero em operação, equipamentos que demonstraram elevado desempenho, produtividade e adequação às demandas da Administração. Contudo, a capacidade operacional existente mostra-se insuficiente para atender, com a frequência e a agilidade necessárias, todas as áreas sob responsabilidade da Gerência de Serviços Públicos.

A aquisição de mais 02 (dois) equipamentos permitirá ampliar significativamente a cobertura dos serviços de manutenção de praças públicas,





Prefeitura Municipal de Naviraí-MS

Gerência de Serviços Públicos

canteiros centrais, parques, campos esportivos, pátios de unidades escolares, unidades de saúde e demais áreas verdes municipais, reduzindo o tempo de execução dos serviços, melhorando as condições de conservação dos espaços públicos e promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Ressalta-se, ainda, que a contratação foi estruturada de forma a assegurar o adequado suporte pós-venda, contemplando garantia contratual, assistência técnica autorizada, realização de entrega técnica e revisões preventivas previstas pelo fabricante, medidas que visam preservar o patrimônio público, reduzir a indisponibilidade operacional dos equipamentos e proporcionar maior vida útil aos bens adquiridos.

Além dos benefícios operacionais, a presente aquisição contribuirá para a melhoria das condições de limpeza e conservação dos espaços públicos, favorecendo a qualidade do ambiente urbano, a segurança da população e auxiliando no controle da vegetação excessiva, reduzindo potenciais locais propícios à proliferação de vetores de doenças e animais peçonhentos.

Diante do exposto, encaminha-se o presente processo para análise e prosseguimento dos trâmites legais cabíveis, visando à realização de Pregão Eletrônico, objetivando a futura contratação do objeto.

FONTE: 1500
DESPESA: 350

Segue anexo:

- Documento de Formalização de Demanda 413/2026;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Formulários de Cotação;
- Mapa de Cotação 112/2026;
- Reserva de dotação;
- Demais documentos pertinentes ao processo.

Na qualidade de **Gerente Municipal de Serviços Públicos**, no uso da competência que me foi outorgada pelo DECRETO N.º 12, DE 02 DE JANEIRO DE





Prefeitura Municipal de Naviraí-MS

Gerência de Serviços Públicos

2025, designo os servidores abaixo relacionados para as funções de Gestor de contrato, Fiscal de contrato e Fiscal Suplente respectivamente:

- Odair Rodrigues dos Santos - matrícula 3259006, para a função de Gestor do Contrato.
- Daniel Pinto da Silva - matrícula 795101, para a função de Fiscal do Contrato.
- Rozenilda Ferreira dos Santos - matrícula 7361001, para a função de Fiscal Suplente.

Atenciosamente,

Assinado por:

Marcelo Silveira Monteiro

13/07/2026 - 16:30

AWCDJE9JSDMRKOKXRQQYQ

MARCELO SILVEIRA MONTEIRO
Gerente de Serviços Públicos

